

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 498, DE 30/12/2010

Dispõe sobre transferência de local da reunião solene do dia 1º de janeiro de 2011 para dar posse à Mesa Diretora, exercício 2011/2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º . Fica transferida, do Plenário da Câmara Municipal de Timóteo para o Acesita Esporte Clube – Sede Campestre, a reunião solene do dia 1º de janeiro de 2011 para dar posse à Mesa Diretora, exercício 2011/2012.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 30 de dezembro de 2010

GUARACIABA GOMES MARTINS ARAÚJO
PRESIDENTE